



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**

**10ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS - FELIS
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2016– PMSL/SECULT
CHAMADA PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA REALIZAR LANÇAMENTO DE
LIVROS DE AUTORES MARANHENSES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**, órgão gestor da política cultural, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, **peças físicas e jurídicas**, a presente **Chamada Pública para inscrição de propostas para lançamento de livros de autores maranhenses**, para compor a programação da 10ª Feira do Livro de São Luís - Felis, que será realizada no período de 06 a 13 de novembro de 2016.

A Chamada Pública Nº **006/2016** é uma etapa desta ação da Secretaria Municipal de Cultura, conforme o que segue:

1 OBJETO

Constitui objeto desta Chamada Pública a inscrição e seleção de propostas para lançamento de livros de autores maranhenses na 10ª Feira do Livro de São Luís - Felis, que será realizada no período de 06 a 13 de novembro de 2016.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição poderá ser realizada pelo autor, co-autor ou responsável legal pela obra, desde que atenda aos requisitos desta Chamada Pública.

2.1.1 Requisitos necessários para a inscrição da obra:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo proponente;
- b) Resumo da obra para fins de apresentação no momento do lançamento;
- c) Entregar um exemplar da obra no momento da inscrição, devidamente autografado, que após o lançamento será doado à Biblioteca Pública Municipal José Sarney;
- d) Ser uma obra publicada no ano de 2016.

PARAGRAFO ÚNICO - Caso o número de propostas recebidas não atinja o número de vagas disponibilizadas para o espaço de lançamentos, que são 42 (quarenta e dois), as propostas de lançamentos e relançamentos de anos anteriores serão aceitas.

2.2 A inscrição deve ser realizada na sede da SECULT, situada na Rua do Mocambo, 253 – Centro, São Luís - MA, **no período de 19 de setembro a 05 de outubro de 2016**, das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira, e das 8h às 12h, nas sextas-feiras.

2.3 A ficha de Inscrição estará disponível no Portal da Prefeitura de São Luís (www.saoluis.ma.gov.br/secult) e no site da Feira do Livro de São Luís (www.feiradolivrodesaoluis.com.br) e em anexo nesta Chamada Pública.

3 REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

3.1 Somente serão realizados os lançamentos dos autores que atenderem a todas as exigências desta Chamada Pública.

3.2 Serão automaticamente desclassificadas as obras que desrespeitarem leis ambientais, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou a outros povos de comunidades tradicionais, população de baixa renda, pessoas com deficiência, diversidades de orientação sexual ou que expresse qualquer outra forma de preconceito, racismo e discriminação, ou de incentivo ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

4 RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

4.1 O resultado desta Chamada Pública será divulgado na página da FUNC na internet no Portal da Prefeitura de São Luís (www.saoluis.ma.gov.br/secult) e no site da Feira do Livro de São Luís (www.feiradolivrodesaoluis.com.br) a **partir de 10 de outubro de 2016**.

PARAGRAFO ÚNICO – É vedada a cessão ou transferência do lançamento da obra para outro autor.

5 DO LANÇAMENTO

5.1 As sessões de lançamentos terão duração, no máximo, de 40min (quarenta minutos), sequenciada pela sessão de autógrafo com o mesmo tempo de duração.

5.2 A data e horário de cada lançamento será definido no ato da entrega da ficha de inscrição conforme indicação do escritor.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

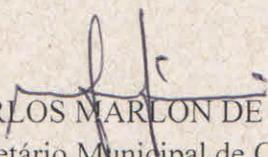
6.1 A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização da inscrição, implicará na sua eliminação sumária.

6.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Geral da 10ª Felis, submetidos à apreciação superior da SECULT, em última instância administrativa.

6.3 É garantido à SECULT o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Chamada Pública, dando ciência aos participantes, na forma da legislação.

6.4 Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação do presente **Chamada Pública Nº 006/2016**.

São Luís, 14 de setembro de 2016.


CARLOS MARLON DE SOUSA BOTÃO
Secretário Municipal de Cultura - SECULT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

10ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS - FELIS
INSCRIÇÃO PARA LANÇAMENTO DE LIVRO

DATA: ____ / ____ / 2016

Nº _____

1. TÍTULO: _____

2. AUTOR: _____

3. PÚBLICO ALVO: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone (fixo e celular): _____

E-mail: _____

4. SINOPSE DA OBRA:

5. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O LANÇAMENTO:

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA
INSCRIÇÃO

ASSINATURA FUNCIONÁRIO –
SECULT

10ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS - FELIS COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - LANÇAMENTO DE LIVRO	
ESCRITOR: _____	Nº INSCRIÇÃO: _____
VISTO SECULT: _____	DATA: ____ / ____ / 2016